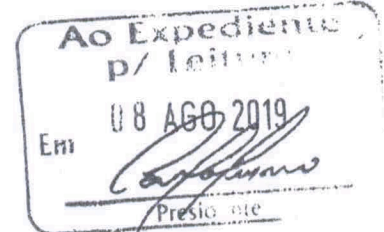




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



INDICAÇÃO Nº 436/2019

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida :

Que seja estudado a possibilidade de implantar o Código de Barras Bidimensional - Código QR (*Quick Response*) em cada placa de obra pública Municipal, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba. Onde deverá constar para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras: valor previsto da obra; população atendida; nome da empresa(s) executante(s) do contrato; projeto arquitetônico com descrição das imagens; eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo; data de previsão da conclusão da obra; nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de Código de Barras Bidimensional - QR CODE - em cada placa de obra pública Municipal, de modo a permitir uma maior transparência no trato com o dinheiro público.

Código QR é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado, usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Esse código é convertido em texto (interativo), um endereço URI, um número de telefone, uma localização georreferenciada, um e-mail, um contato ou um SMS.

A instalação do QR CODE nas obras públicas do Município do Rio de Janeiro permitirá que a população tenha mais acesso às informações no que concerne à aplicação dos recursos públicos, em total consonância com o princípio da transparência pública, conforme dispõe o artigo 37 da CRFB.

A proposta apresentada permite ao Município o acesso a informações importantes acerca das obras realizadas no Município, dentre elas podemos destacar o valor a ser gasto durante sua execução, as notas fiscais emitidas, a data de conclusão da obra e o agente fiscalizador que irá atuar durante a execução o projeto.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2019.

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador Autor

